

CORREIO DO VALE



Ferreti faz primeira mudança no alto escalão

Ferreti exonera Secretário de Saúde e servidora assume

O prefeito de Angra dos Reis, Cláudio Ferreti, exonerou o secretário de Saúde, Rodrigo Ramos. A medida foi publicada no Boletim Oficial do município, nesta terça-feira, dia 20, com efeito imediato. É a primeira mudança que Ferreti faz na Saúde, uma das principais pastas da administração municipal, desde a sua posse, em janeiro do ano passado. No lugar de Rodrigo Ramos, assume interinamente Jenaína Ferreira Bertúcio, Secretária Executiva de Gestão de Recursos da prefeitura, com larga experiência em gestão pública. Rodrigo Ramos estava no governo de Angra desde 2024, na época do ex-prefeito Fernando Jordão, que fez Cláudio Ferreti seu sucessor nas eleições passadas.

Ligações políticas e eleição

A exoneração pode estar ligada às eleições de outubro. É que Rodrigo Ramos tem ligações com Dr. Luizinho, deputado federal, do PP, que vem na disputa com apoio de fortes lideranças no interior de todo o Estado do Rio. Fernando Jordão, com influência direta no governo do município da Costa Verde, vem para federal também. Sua mulher Célia Jordão volta a disputar uma cadeira na Alerj.



Neto mostra projetos a ex-prefeito de Rio das Flores

Vicente Guedes visita Neto

Quem esteve no gabinete de Neto conhecido por manter as portas abertas para todos foi o ex-prefeito de Rio das Flores, Vicente Guedes. "Para mim, um dos melhores prefeitos do Brasil e o melhor que conheci no interior do nosso Estado", postou em suas redes sociais, logo depois da visita. Neto não deixou a visita passar em branco e aproveitou para mostrar a Vicente Guedes os programas de Volta Redonda para portadores de Alzheimer as obras do Hospital São João Batista, entre outros, incluindo, claro, a terceira idade.

Encantado com projetos de VR

Vicente Guedes afirmou ter ficado admirado com as apresentações: "Encantado fiquei também com o pre-miadíssimo, em nível nacional, Programa de Prevenção e Controle do Câncer", disse Guedes. "Em seu sexto mandato, Neto está comemorando que a expectativa de vida da população aumentou em 10 anos", escreveu Vicente Guedes.

POR
SÔNIA PAES

Serra do Rio

Produtos vitivinícolas elaborados com uvas cultivadas e/ou processadas na Região da Serra Fluminense serão certificados com a denominação de origem "Serra do Rio". A medida é estabelecida por lei do deputado Rodrigo Amorim (União), aprovada pela Alerj e sancionada pelo Governo do Estado.

Identidade

A lei tem como objetivos valorizar a identidade dos produtos vitivinícolas da Serra Fluminense; incentivar boas práticas agrícolas e industriais na vitivinicultura regional, além de estimular o desenvolvimento econômico, social e turístico da região; e assegurar ao consumidor autenticidade dos produtos.

Municípios

Poderão solicitar o uso da denominação produtores rurais, vinícolas, cooperativas e associações com sede e/ou atuação comprovada nos municípios integrantes da Serra Fluminense. Entre eles, Mendes, Miguel Pereira, Paraíba do Sul, Paty do Alferes, Sapucaia, Três Rios, Vassouras e outros.

Competências

A gestão, regulamentação, controle e fiscalização da denominação de origem caberão à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento. A pasta poderá firmar parcerias com a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado (Emater) e a Pesagro.

Indicação

Além disso, também poderão ser firmadas parcerias com entidades de certificação, cooperativas e associações de produtores; e órgãos federais como o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) e o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (Inpi), visando a futura proteção por indicação geográfica.

Parcerias

Essas parcerias também poderão ser utilizadas a fim de divulgar, nos aeroportos do país, o potencial turístico da Serra Fluminense. A lei também autoriza a AgeRio a criar linhas de crédito especial para instalação e/ou ampliação de empreendimentos associados com a denominação de origem.



Carnê do IPTU de Volta Redonda disponível no site

Desconto no valor do IPTU é concedido até março

Contribuinte de VR também pode parcelar em seis vezes

Da Redação

Contribuintes de Volta Redonda têm até o próximo dia 6 de março para pagamento em cota única, com desconto de 8%, do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) de 2026. Os carnês estão disponíveis no site da prefeitura. Quem optar pelo pagamento parcelado em seis vezes, a primeira cota tem a mesma data de vencimento. As demais parcelas vencem em 7 de abril (cota 2), 7 de maio (cota 3), 8 de junho (cota 4), 8 de julho (cota 5) e 7 de agosto (cota 6).

De acordo com a Secretaria Municipal de Fazenda (SMF), o acesso ao carnê digital é simples, podendo ser feito até pelo celular. Basta acessar o site voltaredonda.rj.gov.br/iptu, digitar a numeração da inscrição imobiliária (que contém 12 números e pode ser encontrada em carnês anteriores).

Na tela seguinte, aparecem informações como o nome do proprietário, o endereço do imóvel e as opções de pagamento com os devidos valores: as seis parcelas para quem optar pelo parcelamento; e a opção de cota única com o desconto de 8%.

"Quando o contribuinte marca a opção de cota única, por exemplo, automaticamente o carnê é aberto na tela, podendo ser baixado no celular ou computador, ou até mesmo enviado diretamente para imprimir. É prático,

rápido e fácil", falou a subsecretária municipal de Fazenda, Lygia Morelli, lembrando que, desde o ano passado, a prefeitura dá opção para pagamento via PIX.

Para o cidadão que tem dificuldade em acessar a internet, há opções de auxílio presencial. No saguão do Palácio 17 de Julho, sede da prefeitura, o atendimento é nos guichês 9 e 10. Se preferir, o local também conta com um totem onde o cidadão pode acessar e imprimir o carnê.

Atendimento presencial e pela internet

As subprefeituras do Retiro (na Avenida Antônio de Almeida, nº 46) e Santo Agostinho (Rua Jaime Martins, nº 705) também oferecem atendimento para auxiliar no acesso à internet, inclusive com impressão do carnê. O horário de atendimento é de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

Além da opção do carnê digital, as guias de pagamento também serão enviadas para as residências de cada contribuinte.

A cota única para o IPTU 2026 na modalidade Indústria também tem desconto de 8% para pagamento até 13 de fevereiro. Além da opção de parcelamento em seis vezes. A primeira parcela vence na mesma data da cota única e as demais em 17 de março (cota 2), 16 de abril (cota 3), 25 de maio (cota 4), 17 de junho (cota 5) e 20 de julho (cota 6).